



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº 4/2025/CCCESOBRAL/CUFCSOBRAL/REITORIA

PROCESSO Nº 23067.027048/2025-52

INTERESSADO COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ASSUNTO: Parecer da Comissão de Análise de Documentos da Inscrição para a Seleção de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior – Setor de Estudos de Teoria Econômica e Métodos Quantitativos - Edital 106/2025

A comissão nomeada pela Portaria nº 4, de 11 de agosto de 2025, constituída pelos professores **KÍLVIA HELANE CARDOSO MESQUITA** (presidente), **GEORGEANA AMARAL MACIEL DA SILVEIRA** e **LINEKER COSTA PASSOS**, divulga o resultado da análise preliminar das inscrições da Seleção Pública de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior dos Cursos de Ciências Econômicas e de Finanças da Universidade Federal do Ceará – *Campus Sobral*, objeto do Edital nº 106/2025:

Setor de Estudo: Teoria Econômica e Métodos Quantitativos

Candidato(a)	Requerimento de inscrição (a)	Documento de identificação (b)	Diploma de graduação em Ciências Econômicas ou Finanças (c; i)	Histórico escolar (d)	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (e)	Anuência do coordenador de pós graduação (f)	Laudo deficiência (g)	Autodeclaração de pessoa negra/indígena/quilombola (h)	Resultado
Guilherme da Silva Correia	ok	ok	ok	ok	ok	ok	n/a	n/a	Deferida
Marina Ellen Aguiar Brito	ok	ok	ok	ok	ok	n/a	n/a	n/a	Deferida
Marisa Guilherme da Frota	ok	ok	ok	ok	ok	n/a	n/a	n/a	Deferida
Patricia Barros Braga	ok	ok	ok	ok	ok	n/a	n/a	n/a	Deferida
Priscila Maria Vasconcelos Porto	ok	ok	ok	ok	ok	n/a	n/a	n/a	Deferida
Selma Maria Peixoto Alcântara	ok	ok	ok	ok	ok	n/a	n/a	n/a	Deferida
Tarcio Bruno da Silva Farias	ok	ok	ok	ok	ok	n/a	n/a	n/a	Deferida

Legenda, com base no Edital 106/2025:

a) requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia;

c) cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado, conforme titulação constante do quadro anexo ao presente Edital. O diploma de graduação ou do mestrado ou do doutorado poderá ser substituído, respectivamente, por certidão/declaração da conclusão do curso de graduação, ou pela cópia da ata, sem ressalvas, da defesa da dissertação do mestrado ou da tese do doutorado;

d) cópia do histórico escolar no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo, podendo ser do curso de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado);

e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, a qual deve ser paga através do endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru/formulario?servico=016835> (Número de Referência: 15304515224253; CPF e Nome do Contribuinte: refere-se ao candidato),[...];

f) documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, concordando com a carga horária didática mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) horas semanais, para quem concorre à vaga no regime de 20 (vinte) horas; e mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40 (quarenta) horas;

g) comprovação da condição de deficiência, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.4;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, indígenas ou quilombolas, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

i) diploma da graduação em Ciências Econômicas ou em Finanças para o setor de estudo "Teoria Econômica e Métodos Quantitativos"; diploma da graduação em Psicologia para o setor de estudo "Neurociências e Psicologia Geral"; diploma da graduação em Medicina para o setor de estudo "Medicina de Família e Comunidade na Saúde do Adulto/ Semiologia Médica"; diploma de graduação em Psicologia para o setor de estudo "Fenomenologia e Humanismo".

PARECER:

Com base nos critérios do referido Edital e na análise da documentação, esta Comissão manifesta parecer favorável ao **deferimento de todas as inscrições**.

Profa. Dra. Kilvia Helane Cardoso Mesquita
(presidente)

Profa. Dra. Georgeana Amaral Maciel da Silveira

Prof. Dr. Lineker Costa Passos



Documento assinado eletronicamente por **GEORGEANA AMARAL MACIEL DA SILVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lineker Costa Passos, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KILVIA HELANE CARDOSO MESQUITA, Presidente de Comissão**, em 12/08/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5809841** e o código CRC **643AB531**.
